

PORTARIA Nº 530/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a comissão Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR;

CONSIDERANDO o convite da UEM para participação do Coren/PR no VI Simpósio Internacional do Programa de Pós Graduação em Enfermagem (SIPSE), que acontecerá no Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, em 19 de setembro de 2023 às 19h30 – no município de Maringá-PR;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR – **Dra. Ana Paula Dezoti**, para representar o Coren/PR no evento acima mencionado em Maringá/PR, no dia 19 de setembro de 2023;

Art. 2º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para a Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR – **Dra. Ana Paula Dezoti**, à cidade de Maringá/PR para representar o Coren/PR no período de 19 a 20 de setembro de 2023.

Art.3º Autorizar o pagamento de diárias, no período de 19 a 20 de setembro de 2023, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de setembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário